



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1111 | Itapevi, 22 de dezembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Fotos: João Victor / PMV

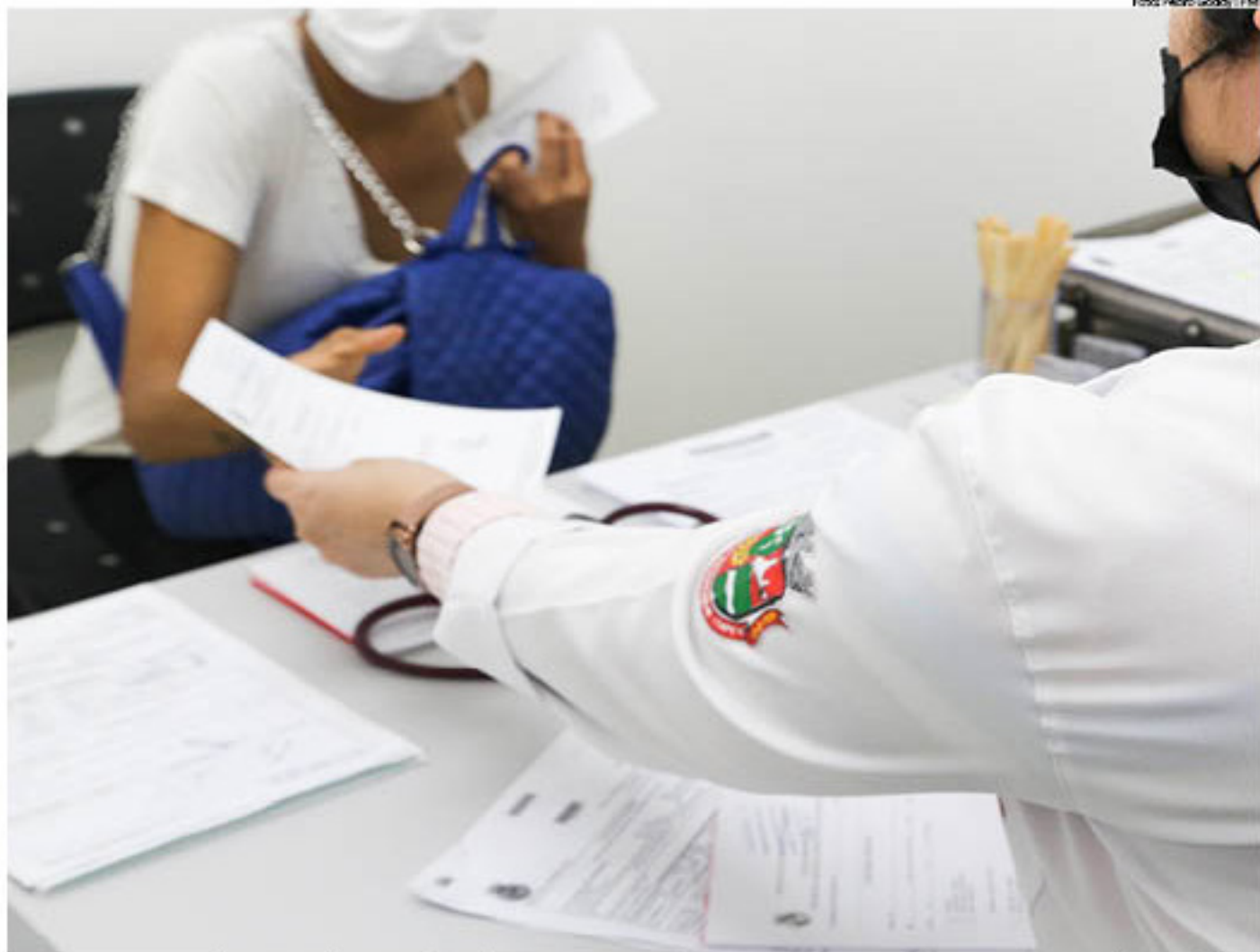
+ OPORTUNIDADES

+ MÉDICOS

Prefeitura abre processo seletivo para
contratação de 20 médicos

ITAPEVI ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 20 MÉDICOS

Foto: Pedro Godoy / PM



O contrato tem duração de até 1 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período

A Prefeitura de Itapevi está com processo seletivo aberto para a contratação de 20 novos médicos, nas seguintes áreas: médico cirurgião geral – urgência e emergência (3 vagas); médico – ginecologista UBS (11 vagas); médico – pediatra UBS (2 vagas); médico psiquiatra UBS (2 vagas); médico pediatra – urgência e emergência (1 vaga); médico – psiquiatra urgência e emergência (1 vaga).

O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher o link (<https://forms.gle/7zkXd196pfK6dL-Nx7>) a partir das 8h desta quarta-feira (21) e anexar documentação comprobatória. As inscrições terminam às 17h de sexta-feira, dia 30 de dezembro. O contrato tem duração de até 1 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período.

Além do preenchimento do formulário de inscrição online, é solicitado RG e CPF. Para médico cirurgião geral urgência e emergência é necessário ter curso superior em medicina, comprovante de experiência

de 2 (dois) anos em cirurgia geral ou título de especialista/residência em cirurgia geral, além de CRM e comprovante de habilitação (última anuidade paga do CRM).

Para médico ginecologista UBS é preciso ter ensino superior completo em medicina com especialização na área e CRM. Para médico pediatra urgência e emergência é necessário: curso superior em medicina e comprovante de experiência de 2 (dois) anos em pediatria ou título de especialista/residência em pediatria, registro CRM e comprovante de habilitação (última anuidade paga do CRM).

Para médico psiquiatra: UBS e Urgência e Emergência, o candidato precisa ter curso superior em medicina e título de especialista/residência em psiquiatria, registro CRM e comprovante de habilitação (última anuidade paga do CRM).

Para todas as vagas, o salário por hora trabalhada é de R\$53,79. Nos casos de médico – cirurgião geral urgência e

emergência, médico pediatra – urgência e emergência e médico psiquiatra urgência e emergência, há gratificação de até 80% (segunda a sexta-feira) e de até 120% (sábado, domingo e feriados). A carga horária é de 24 até 40 horas semanais.

No caso das carreiras de médico ginecologista UBS, pediatra UBS e psiquiatra UBS, a gratificação é de até 80%. A gratificação de incentivo é de R\$1,5 mil para jornadas de 20h a 28h semanais. E de R\$2,3 mil para jornadas de 29h a 35h semanais. Acima de 36 horas semanais é de R\$3 mil. A carga horária é de 20 a 40 horas semanais.

A classificação final será divulgada em 11 de janeiro, no Diário Oficial (www.itapevi.sp.gov.br). Após este período, o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura Itapevi convocará os candidatos selecionados, quando farão exame médico admissional e entregarão documentos complementares para iniciarem os trabalhos.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 634/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural, não gaseificada, envasada em embalagem de 300ml. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 26/12/2022 até às 14h00min do dia 06/01/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 06/01/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 06/01/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 312/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2022 – Contratação de empresa para fornecimento de vale combustível e outro serviços. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 26/12/2022 até às 09h00min do dia 06/01/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 06/01/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 06/01/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 443/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2022. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DESPACHANTE PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR E EMISSÃO DE PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 09/01/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 639/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2022. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO (licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da lei complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/01/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 581/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE JORNAL. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/01/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo IP 223/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 26/12/2022 até às 14h00min do dia 10/01/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 10/01/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 10/01/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (AIP nº 3449 – multa - inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98)



– Processo nº 23350/2022, Prefeitura do Município de Itapevi (AIP nº 3519 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 23349/2022, Prefeitura do Município de Itapevi (AIP nº 3520 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 23347/2022, Prefeitura do Município de Itapevi (AIP nº 3521 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 23348/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Gilberto Souza da Silva (Nilza Sabores) – 30 (trinta) dias a partir da data de ciência do interessado.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A (LTA nº 42/2022) – Processo nº 12761/2022, Farma Logística e Armazéns Gerais Ltda (LTA nº 43/2022) – Processo nº 21578/2022 e (LTA nº 44/2022) – Processo nº 21579/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (Protocolo nº 0369/2022) – Processo nº 003/08 e (Protocolo nº 0370/2022) – Processo nº 14655/09.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (RT – Luis Fernando Martins - Protocolo nº 0363/2022) – Processo nº 20206/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (RT – Allan Santiago Alves Lima - Protocolo nº 0371/2022) – Processo nº 20206/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (policlínica e equipamento de raio x – série nº 4604145042) – Processo nº 9081/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Drogaria Farma Silva Ltda – ME (administrar ou aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos, comercializar por meio remoto e perfurar lóbulo auricular – Protocolo E 20220013280) – Processo nº 13296/16.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Getúlio dos Santos Pagano Junior (equipamento de raio x – série nº 10081392) – Processo nº 9081/2022.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda – EPP (CEVS nº 352250507-865-000022-1-6) – Processo nº

23773/15, Prefeitura do Município de Itapevi (CEVS nº 352250507-864-000138-1-1) – Processo nº 14345/2021.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Notificações

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 19258 em nome de YOSHIMASA YAMAMOTO, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 12283/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

2) CCM 13831 em nome de JOSE POLICARPO DOS SANTOS ITAPEVI, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 11729/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 26163 em nome de NADIA SOUZA DOS ANJOS RAMOS 27702644869, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 16306/2022.

4) CCM 4391 em nome de ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA FEMININA DE AMBUIA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 1381/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 21512 em nome de ALEXANDRE LUCINDO DECAPITANE, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 15127/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 22702 em nome de REGINALDO F. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 216/2021, bem como ciência dos débitos pendentes;

7) CCM 23952 em nome de E.D.A. TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 21645/2021; bem como ciência dos débitos pendentes;

8) CCM 17488 em nome de DIVANETE BENTO DA SILVA CONSTRUÇÃO ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 7340/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

9) CCM 23649 em nome de CENTER CARNES ECONOMIA DASANTAMARIA LTDA trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 4970/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

10) CCM 21007 em nome de HEBER RODRIGUES DE MENDONÇA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 16249/2022,

11) CCM 13564 em nome de A.M.B.SERVICO ELETRICOS



S/C LTDA trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo 16939/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

12) CCM 16472 em nome de JOSE HENRIQUE DA SILVA ITAPEVI ME, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 18823/2021, bem como ciência dos débitos pendentes;

13) CCM 22974 em nome de FRANCISCO MARIA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 7384/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

14) CCM 18012 em nome de LEO KOCH JUNIOR - ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 7308/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

15) CCM 18421 em nome de HENRIQUE E LIMA MARCENARIA E GESSO LTDA - ME, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 15414/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

16) CCM 17371 em nome de NILSON TEIXEIRA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 16082/2022,

17) CCM 28868 em nome de CAMILA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA 28327117823, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 16295/2022,

18) CCM 12059 em nome de ENOQUE GONCALVES DE AZEVEDO, trata-se do cancelamento de ofício da Inscrição municipal através do processo nº 4313/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

19) CCM 11725 em nome de SILVANA CABELEREIRA UNISEX, trata-se do cancelamento da Inscrição municipal supracitada através do processo nº 20050/2021, bem como ciência dos débitos pendentes

20) CCM 15056 em nome de MATRIX ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo Nº 20128/2021;

21) CCM 7698 em nome de MAURICIO FERREIRA MALTA ITAPEVI ME trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 14438/2022; bem como ciência dos débitos pendentes;

22) CCM 12844 em nome de ANDERSON CUNHA MARAGON trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 14736/2021,

23) CCM 16127 em nome de JUVILAKAWIPRIS SPORT S E MARKETING S/C LTDA, trata-se do Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo Nº 8652/2022, bem como ciência dos débitos pendentes;

24) CCM 13343 em nome de LASFER CONSULTORIA S/C LTDA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal através do processo nº 19291/2017; bem como ciência dos débitos pendentes;

25) CCM 14988 em nome de ANTONIO HELIO BORGES DA SILVEIRA, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada através do processo nº 11612/2014, bem como ciência dos débitos pendentes;

26) CCM 21586 em nome de JOSE MARCOS DOS SANTOS INTERNET, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 12102/2016, bem como ciência dos débitos pendentes.

27) CCM 20221 em nome de DAMIAO DE SENA FERREIRA - ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 7994/2018,

28) CCM 11727 em nome de SBF SOLUTION CONSULTORIA E ASSESSORIA A INFORMATICA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 7172/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

29) CCM 17276 em nome de JS ITAPEVI VEICULOS LTDA ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 16600/2019,

30) CCM 14365 em nome de MAFRA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 16933/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

31) CCM 13808 em nome de PAGIN COLOR'S COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFICOS, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 12121/2018, bem como ciência dos débitos pendentes.

32) CCM 20107 em nome de LUCIANO APARECIDO SEPULVIDA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 24147/2017, bem como ciência dos débitos pendentes.

33) CCM 19947 em nome de SECURITY COM.SISTEMAS ELETR.DE SEGURANÇA LTDA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 12136/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

34) CCM 16610 em nome de SOMAR TRANSPORTES ITAPEVI ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 9704/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

35) CCM 22114 em nome de RASTATTOO TATUAGEM LTDA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 8535/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

36) CCM 14356 em nome de JAILDO MARINHO LEMOS, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 11655/2021, bem como ciência dos débitos pendentes.

37) CCM 12458 em nome de SERGIO DE OLIVEIRA trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 21648/2021, bem como ciência dos débitos pendentes.

38) CCM 19875 em nome de ANA RITA PETRUSCKE DE



LACERDA CASA DO NORTE - ME trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 10206/2022, bem como ciência dos débitos pendentes.

39) CCM 22326 em nome de EDEILSON ALVES VITO-ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 11351/2022, bem como ciência dos débitos pendentes.

40) CCM 27478 em nome de INSTITUTO SIGA - SOLUCOES INTEGRADAS EM GESTAO LTDA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 3587/2017, bem como ciência dos débitos pendentes.

41) CCM 24859 em nome de VANDERLEI LEITE 13244634818, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 23003/2019,

42) CCM 21759 em nome de EDVALDO FERREIRA LIMA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 8576/2019,

43) CCM 15972 em nome de SEBASTIAO ROBERTO DOS REIS ROCHA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 7377/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

44) CCM 17522 em nome de MARCELA DE OLIVEIRA SILVA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 14770/2022, bem como ciência dos débitos pendentes.

45) CCM 15489 em nome de JOSE ADILSON DE JESUS, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 15372/2022, bem como ciência dos débitos pendentes.

46) CCM 19760 em nome de EDUARDO MENDES DA SILVA - ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 6926/2019,

47) CCM 15373 em nome de LUIZ CARLOS TOLEDO JUNIOR, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 8557/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

48) CCM 15695 em nome de WORK MIX - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 7756/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

49) CCM 16084 em nome de LOJA DE CONVENIENCIA LIDER DA COHAB LLTDA - ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 8602/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

50) CCM 22852 em nome de VARDELANALVES GUSMAO, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 10856/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

51) CCM 27089 em nome de VARDELANALVES GUSMAO, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 12128/2019, bem como ciência dos

débitos pendentes.

52) CCM 23113 em nome de MARISA TOME DE OLIVEIRA ME, trata-se do cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal através do processo nº 8549/2019, bem como ciência dos débitos pendentes.

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 21 de Dezembro de 2022.

Marco Aurélio Ap. Gomes de Oliveira

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: RICELETRIC ELETRICA LTDA, CCM: 24.021, Processo Administrativo: 18542/2022, Termo de Intimação: 906/2022, V. Sª fica NOTIFICADA quanto ao INDEFERIMENTO de seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal nº 964, solicitado por meio do processo nº 18542/2022, Motivo: emitindo a nota fiscal gera um valor fiscal, impossibilitando desfazer o cancelamento. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de V.Sª para os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) **Contribuintes: FABRICIO RODRIGUES FERREIRA, CCM: 34.298,** Processo Administrativo nº 12464/2022, Termo de Intimação: 1002/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13366/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto aos, lançamentos tributários retroativos, conforme quadro abaixo:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL	Base de Cálculo	Valor do Tributo (UFM) A	Valor da UFM B	Valor do Tributo a recolher A x B
2020	TFF	Funcionamento Do Estabelecimento	Art. 129 a 138, 357 e 471, tabela IV	Estabelecimentos prestadores de serviços por m ² Área utilizada 150m ²	150	2,36	R\$ 354,00
2021	TFF	Funcionamento Do Estabelecimento	Art. 129 a 138, 357 e 471, tabela IV	Estabelecimentos prestadores de serviços por m ² Área utilizada 150m ²	150	2,36	R\$ 354,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

				TOTAL	300	R\$ 2,36	R\$ 708,00
--	--	--	--	--------------	------------	-----------------	-------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
 06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, JARDIM NOVA ITAPEVI, ITAPEVI - SP
Documento de Arrecadação Municipal MRSPaulo 17/11/2022 11:04:39

Curs: 34298 Situação: Ativo
 Razão Social: FABRICIO RODRIGUES FERREIRA
 CNPJ / CPF: 27.430.894/0001-06
 Inscrição Estadual: 373.176.628-114
 Endereço: AV ANDRE CAVANHA, 351 - CEP 06654-340
 Bairro: VL DR CARDOSO Cidade: ITAPEVI Estado: SP
 Endereço Entrega: AV ANDRE CAVANHA, 351
 Bairro Entrega: VL DR CARDOSO Cidade: ITAPEVI Estado: SP

Plano Normal

F.S. _____
 PROC. _____
 VISTO _____

Lançamento	Exer.	Situação	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Desconto	TOTAL	CDA	Processo
TFF	2020	Normal	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00		
TFF	2021	Normal	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,00		
			708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00		

Mensagem do Documento	Control	Data Entrada	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Código Control	Nosso Número
1629680	34298	17/11/2022	31/12/2022	708,00	4767529	22769554	1228/039974-4	22769654

Recibo do Sacado Autenticação Mecânica

recortar aqui

CAIXA 104 10490.39975 44990.100040 00213.502370 5 92160000070800

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**

Ordem: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - 46.523.031/0001-28**

Data do Documento: 17/11/2022 Número do Documento: 4767529 Explicação Doc: OUT Assin: N Data do Processo: 17/11/2022

Uso do Boleto: Carteira RG Espécie R\$ Quantidade X Valor (+) Valor do Documento 708,00

Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!

Sacado: FABRICIO RODRIGUES FERREIRA 06654-340 - AV ANDRE CAVANHA, 351 ITAPEVI SP

Sacador/Validade: VL DR CARDOSO

CNPJ/CPF: 27.430.894/0001-06
 Origem: 1629680
 Cobrança Acumulada

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubinger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 2) **Contribuintes: TEGMA LOGÍSTICA DE ARMAZENS LTDA, CCM: 35276** - Processo Administrativo nº 20250/2022, Termo de Intimação nº 1000/2022, Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto aos, lançamentos tributários retroativos, conforme quadro abaixo:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL	Base de Cálculo	Valor do Tributo (UFM) A	Valor da UFM B	Valor do Tributo recolher A x B
2021	TFF	Funcionamento Do Estabelecimento	Art. 129 a 138, 357 e 471, tabela IV	Estabelecimentos prestadores de serviços por m ² Área utilizada 762,34m ² (Complementar)	98,21	2,36	R\$ 209,18
2022	TFF	Funcionamento Do Estabelecimento	Art. 129 a 138, 357 e 471, tabela IV	Estabelecimentos prestadores de serviços por m ² Área utilizada 574,26m ²	574,26	2,36	R\$ 1.355,25

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

- A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;
- O boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- c) Os créditos acima informados serão “...regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), protesto (art.25, Lei Federal nº 12.767/2012 e cobrança judicial.
- d) Quando houver mais de um devedor ou responsável “ O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

PARA USO DO CORREIO 1º 2º Comprovante de Não Entrega ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Endereço Insuficiente ☐ Mudou-se ☐ Não procurado ☐ Não foi atendido ☐ Número Inexistente ☐ Recusou-se a receber ☐ Outros / Especificar no verso Data 1ª tentativa: _____ Entregador: _____ Data 2ª tentativa: _____ Entregador: _____		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI Rua Padre Manoel Schubiger, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090 SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO CONTRATO 11 PPGC 0000-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090 X SECRETARIA	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO CARNE DE IdOrigem 35276 SatorOrigem Mobiliário IdGuia 4778147		TAXA DE FUNCIONAMENTO TFF Inscrição 10007519 Destinatar TEGMA LOGISTICA DE ARMAZENS LTDA. Endereço 06696-060 - AVENIDA PORTUGAL 46 GALPÃO 14, SETOR TGL Bairro ITAQUI Cidade ITAPEVI SP Recobi em _____ Rg _____ Assinatura do Recebedor _____	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090 SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	
Contribuinte - Responsável pelo Carne Com 35276 Shapleg Ave: Razão Social TEGMA LOGISTICA DE ARMAZENS LTDA. CNPJ / CPF 24.227.504/0002-74 Inscrição Estadual 373.268.235-110 Endereço AVENIDA PORTUGAL, 46 GALPÃO 14, SETOR TGL - CEP 06696-060 Bairro ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP	Dados do Carne Exercício 2021 Cric 268716 IdGuia 4778147 Primeira Parcela 18/02/2023 Última Parcela 18/02/2023 Quantidade de Parcelas 1 Valor Parcela 209,18 Valor Total 209,18
Atividade ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE CARGA Classificação 2-Nível Médio Início Atividade 17/12/20 Valor da UPM para 2022 - 2,36	Eventos Taxa de Fisc Funcionamento 209,18 TFF Valor Evento 209,18

CAIXA 104 10490.39975 44990.100040 00214.165482 3 92570000020918	
Nome do Contribuinte 4778147 22786663 Descrição Parcela 01/01 Inscrição Central 35276 Quantidade 1 Sacado TEGMA LOGISTICA DE ARMAZENS LTDA. Agência / Código do Cedente 1228/039674-4 Nosso Número 14990000002141654 Data do Documento 13/12/2022 Data do Documento 13/12/2022 Valor do Documento R\$ 209,18 (x) Desconto / Abatimento (x) Outros Deduções (x) Juros / Multa (x) Outros (x) Valor Cobrado	PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE Local do Documento Prefeitura do Município de Itapevi Data do Documento 13/12/2022 Número do Documento 4778147 Expediente do Documento OUT Assinatura N Data do Processo 13/12/2022 Valor X Quantidade X Carteira RG Espécie REAL Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente Cobrança com Registro Cédula: 35276 IdGuia: 4778147 Sacado TEGMA LOGISTICA DE ARMAZENS LTDA. 06696-060 - AVENIDA PORTUGAL, 46 GALPÃO 14, SETOR TGL ITAQUI ITAPEVI SP Origem 35276 Mobiliário Ficha de Compensação

RECIBO DO SACADO



Autenticação Mecânica

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria que se fizerem necessários.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 3) **Contribuinte: ALBERT FRANCISCO DE SALES AMARAL - ME, CCM: 24.637**, Processo Administrativo: 7629/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13367/A Termo de Intimação nº 205/2022 – 49/2022, Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças; **SANTO ANTONIO PAVIMENTAÇÃO S/C LTDA, CCM: 5035**, Processo Administrativo nº 15022/2022, Auto de Infração e Intimação nº 133687/A, Termo de Intimação nº 206/2022 e T.I. 50/2022, As partes acima qualificadas ficam **CIENTES** do **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. A Prefeitura do Município de Itapevi através de seu servidor responsável que esta subscreve, vem **INTIMAR** as empresas acima qualificadas quanto aos débitos que se encontram pendentes de pagamento perante esta municipalidade conforme extrato de débitos anexo.
- Informamos que depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos supra informados serão inscritos na Dívida Ativa nos termos do artigo 433 LC 34/2005 CTM, bem como levados a protesto nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 setembro de 1.997. Ressaltamos que V.Sª poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista ou por meio de parcelamento.
- Vossas Senhorias fica **INTIMADAM** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal.
- Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVA

Extrato de Débito

Ccm: 24637 Situação: Ativo

Razão Social: ALBERT FRANCISCO DE SALES AMARAL-ME
CNPJ: 08.543.740/0004-06

CNPJ / CPF 14.517.710/0001-06
Eduardo C. 333 063 766 443

Federico BUIA DOS SANTOS
Inscrição Estadual/RG 373.063.765.112

Bairro CHACARA VITAPOLIS

Cidade ITAPEVI Estado SP

Posição dos Débitos Atualizados até:20/12/2022

Observations:

Legenda	Idom	Idesla	Ex. Original	Correção	Juros	Multa	Desconto	Honorários	Total	CDA Nro.	Processo	
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	2327774	2012	212,80	0,00	185,63	39,85	0,00	43,84	482,12	13243	004578/2014
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	2465919	2013	224,00	0,00	177,94	40,19	0,00	44,21	486,34	20491	004578/2014
CUSTAS PROCESSUAIS	307575	2752130	2014	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		004578/2014
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	2857125	2014	226,80	0,00	187,73	40,45	0,00	44,50	489,48	734	1504420-44.2017.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	3146192	2015	259,50	0,00	120,53	38,00	0,00	41,80	459,83	15391	1504420-44.2017.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
CUSTAS PROCESSUAIS	395345	3444121	2017	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		1504420-44.2017.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	3309528	2017	279,00	0,00	95,19	37,42	0,00	41,17	452,78	1549	1503331-18.2019.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	3610825	2018	286,50	0,00	76,80	36,33	0,00	39,98	439,69	2112	1503055-76.2022.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
CUSTAS PROCESSUAIS	418467	3655577	2019	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		1503331-18.2019.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	3808904	2019	300,00	0,00	81,95	36,20	0,00	79,64	477,79	2304	1503055-76.2022.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	24637	4090476	2020	307,50	0,00	46,66	35,41	0,00	77,82	467,48	3586	1503055-76.2022.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
CUSTAS PROCESSUAIS	484324	4589155	2022	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		1503055-76.2022.8.26.0271 (Serviço de Anexo Fiscal)
Total (R\$)			2.196,19	0,00	932,43	303,85	0,00	413,04	3.835,42			

20/12/2022 09:39

Usuário: DCVoz

20/12/2022 09:39

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Extrato de Débito

Com Situação: Ativo

Razão Social: SANTO ANTONIO PAVIMENTACAO S/C LTDA

CNPJ / CFE: 53.420.337/0001-14

Inscrição Estadual: NÃO INFORMADO

Endereço: RUA FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA, 35 - CEP 06693-410

Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO

Cidade: ITAPEVI

Estado: SP

Posição dos Débitos Atualizados até: 20/12/2022

Observações:

Lançamento	IdOrigem	IdGênia	Exa.	Original	Condição	Juros	Multa	Desconto	Honorários	Total	CDM Nro.	Processo	Prob
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1732652	2004	182,40	0,00	211,78	39,42	0,00	43,36	475,96	405		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1732653	2005	182,40	0,00	211,78	39,42	0,00	43,36	475,96	405		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1732654	2006	182,40	0,00	211,78	39,42	0,00	43,36	475,96	405		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1732656	2007	188,83	0,00	126,36	23,52	0,00	25,87	284,58	405		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1737427	2009	68,40	0,00	77,70	14,62	0,00	16,07	176,79	405		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1732658	2009	182,40	0,00	208,46	39,09	0,00	43,00	472,95	405		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1953773	2010	70,80	0,00	74,09	14,49	0,00	15,94	175,32	1116		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	1951709	2010	188,80	0,00	203,92	38,27	0,00	43,20	475,19	1116		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	2098628	2011	74,40	0,00	69,53	14,39	0,00	15,63	174,15	381		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	2107231	2011	198,40	0,00	193,57	39,20	0,00	43,12	474,29	388		
TF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	5035	2310862	2012	78,80	0,00	67,57	14,74	0,00	16,21	179,32	6959		

Estimativa: Exercício

Usuário: DCMZ

20/12/2022 16:14

Página 1 de 1

PRCO

1.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Item	IdOrigem	IdGuia	Exe.	Original	Correção	Juros	Multa	Desconto	Honorários	Total	CDA Nro.	Processo	Profissão
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	2314120	2012	212,80	0,00	185,63	39,85	0,00	43,84	482,12	6959	006862/2014	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	2515156	2013	84,00	0,00	64,90	14,89	0,00	16,38	180,17	13862	006862/2014	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	2477680	2013	224,00	0,00	177,94	40,19	0,00	44,21	486,34	13862	006862/2014	
TAS PROCESSUAIS	388935	2754498	2014	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		006862/2014	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	2646873	2014	88,00	0,00	82,90	15,16	0,00	16,68	183,54	3143	1522004-27.2017.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	2646412	2014	236,80	0,00	167,73	40,45	0,00	44,50	489,48	3143	1522004-27.2017.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	2855229	2015	94,20	0,00	56,17	15,04	0,00	16,54	181,95	9534	1522004-27.2017.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	3106861	2016	103,80	0,00	48,21	15,21	0,00	16,72	183,94	19277	1522004-27.2017.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	3141069	2016	259,50	0,00	120,83	38,00	0,00	41,80	459,83	12846	1522004-27.2017.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAS PROCESSUAIS	391050	3470701	2017	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		1522004-27.2017.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	3372397	2017	111,00	0,00	38,07	14,87	0,00	16,47	181,11	4490	1503058-36.2019.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	3385722	2017	279,00	0,00	56,19	37,42	0,00	41,17	452,78	921	1503058-36.2019.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	3643297	2018	114,60	0,00	28,30	14,29	0,00	15,72	172,91	1730	1506143-59.2021.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAXA DE ALZACAO DE CIONAMENTO	5035	3606255	2018	286,50	0,00	76,80	36,33	0,00	39,96	439,58	1730	1506143-59.2021.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
TAS PROCESSUAIS	415750	3855604	2019	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00		1503058-36.2019.8.26.0271 /Serviço de Anexo Fiscal	
Total (R\$)										3.674,63	0,00	2.776,91	7.796,23

SóDebitoPorExercício

Usuário: DCVaz

20/12/2022 16:14

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 4) **Contribuinte: MERCADO GERAÇÃO ITAPEVI LTDA, CCM: 37.876**, Processo Administrativo nº17072/2022, Termo de Intimação nº 985/2022, Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto aos, lançamentos tributários retroativos, conforme quadro abaixo:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	Base Legal	Base de cálculo	Valor do tributo	Valor da UFM	Valor a recolher
2022	TFA	Anúncio	Art: 139 a 148, 357 e 472, tabela V	12m²	610	R\$ 2,36	R\$ 1.439,60

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

- A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;
- O boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.
- Os créditos acima informados serão “...regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), protesto (art.25, Lei Federal nº 12.767/2012 e cobrança judicial.
- Quando houver mais de um devedor ou responsável “ O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

- 5) **Contribuinte: MARCIO GONÇALVES FEITOZA 29067018821, CCM: 30.151**, Processo Administrativo nº 21892/2022, Termo de Intimação nº 1001/2022, Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto aos, lançamentos tributários retroativos, em virtude do desenquadramento do MEI em 31/12/2019 conforme quadro abaixo:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	Base Legal (LC 34/05 alterada pela LC 80/14 82/2015 e 84/15	Base de Cálculo	Valor do Tributo	Valor da UFM	Valor a recolher
2020	TFF	Func. do estab.	Art. 129 a 138, 357 e 471 tabela IV	Estab. Prestadores de serviços por m² de área utilizada até 150m² 87,87m²	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão – Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

2021	TFF	Func. do estab.	Art. 129 a 138, 357 e 471 tabela IV	Estab. Prestadores de serviços por m ² de área utilizada até 150m ² 87,87m ²	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00
2022	TFF	Func. do estab.	Art. 129 a 138, 357 e 471 tabela IV	Estab. Prestadores de serviços por m ² de área utilizada até 150m ² 87,87m ²	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00
				TOTAL	450	R\$ 2,36	R\$ 1.62,00

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**Secretaria de Desenvolvimento Social e
Cidadania**

CALENDÁRIO GERAL DE REUNIÕES DOS CONSELHOS - 2023																											
JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																					30						
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3							1			1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31		
														30	31												
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
																					31						
COMISSÃO RACIAL: 07/02 - 07/03- 04/04- 02/05- 06/06- 04/07- 01/08- 05/09- 03/10- 07/11- 05/12							CMDPD: 08/02 -08/03 - 12/04 - 10/05 - 07/06 - 05/07 - 09/08 - 13/09-11/10-08/11-13/12							CMAS: 31/01-28/02-28/03- 25/04-30/05-27/06-25/07- 29/08-26/09-31/10-28/11- 26/12							Este calendário refere-se as reuniões ordinárias, para as reuniões extraordinárias, as convocações serão realizadas através de whatsapp, e e-mail ou telefones.						
CMI: 03/02 - 03/03 - 07/04 - 05/05 - 02/06 - 07/07 - 04/08 - 01/09 -							CMDCA: 18/01 - 15/02- 15/03- 19/04- 17/05- 21/06- 19/07- 16/08- 20/09- 18/10- 15/11- 20/12							CMDM: 22/02- 29/03- 26/04- 31/05- 28/06- 26/07- 30/08- 27/09- 25/10- 29/11- 27/12							OBS: COMISSÃO RACIAL- AS REUNIÕES ACONTECERÁ AS 14:hs00						

HORÁRIO DAS REUNIÕES PRIMEIRA CHAMADA 09h00
CHAMADA 09h00



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 002/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5669/2022 – Processo Seletivo PMI 02/2022 - Provimento do cargo de Médico Clínico - Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S)** abaixo relacionado(s) nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **26 e 27 de dezembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de dezembro de 2022.**

*Atenção aos itens abaixo:

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Clínico - Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
38	RAFISA FALCAO DE LIMA	10398007
39	GABRIEL DÁVILA CONTE	5598992
40	ISABELLA GONÇALVES GRANDINI SILAS	520417707

*Substituição ao classificado nº 35, 36 e 37.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

**CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 – Proveniente do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 22 de dezembro de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame. Admissional e Contratação: TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE. PARA O EXAME ADMISSSIONAL: CARTERAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19 Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual. DOCUMENTAÇÃO (Trazer documentos na ordem descrita abaixo) • 01 FOTO 3X4 • CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL) • DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER) • Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior). ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS: • IDENTIDADE (R.G.) – 2 CÓPIAS • Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS • CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL) • CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL • PIS/PASEP • RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO) • CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO • CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS • ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FÁCIL, principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado. SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS: Certidão de Quitação Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp Atestado de Antecedentes Criminais: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
--

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
402	SELMA MARIA DAMASCENO RODRIGUES	18.114.623-X	27/12/2022	08:00
403	ZENIRA RODRIGUES COUTO	24.210.285-2	27/12/2022	08:00
404	CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA	17.657.931-X	27/12/2022	08:00
405	MARLI APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	20.307.744-1	27/12/2022	08:00
406	FATIMA APARECIDA BRANDELLI DE LIMA	22.497.512-2	27/12/2022	08:00
407	MARINETE LEITE MAZETTI	39.417.382-X	27/12/2022	08:00
408	TELMA MOREIRA DO N. EHRICH DA SILVA	18.436.010-9	27/12/2022	08:00
409	ELISABETE DE LIMA CARNEIRO	23.097.197-0	27/12/2022	08:00
410	ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA	22.390.825-3	27/12/2022	08:00
411	MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	22.083.394-1	27/12/2022	08:00
412	DEBORA SANTOS DE ARAUJO	21.592.259	27/12/2022	08:00
413	ROSEMARY DO NASCIMENTO PEREIRA	52.497.451-2	27/12/2022	08:00
414	ADRIANA DA SILVA	27.683.878-6	27/12/2022	08:00
415	RUTH FONTES DE LIMA	25.362.479-4	27/12/2022	08:00

*Substituição aos classificados nº 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 399, 401.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 26, 27, 28, 29 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de dezembro de 2022.**

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	RAFAEL RIBEIRO FERNANDES	56796038	9

*Substituição ao classificado nº 12.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA